

## **Edital II**

### **Regime Suplementar de Trabalho**

**A SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº5189/2009, art.42, TORNA PÚBLICO aos **professores da Rede Municipal de Ensino**, que há vagas para Regime Suplementar de Trabalho nos termos do Art.24, Lei Municipal nº4696/03.

#### **1. DAS ÁREAS A SEREM ATENDIDAS:**

1. Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Artes;
2. Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências
3. Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
4. Professor de Educação Infantil.

#### **2. REQUISITOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES:**

Para habilitar-se ao Regime Suplementar de Trabalho, o professor da rede municipal de ensino deverá:

- Ter disponibilidade de horário no turno onde houver necessidade de serviço;
- Ter habilitação para a função pretendida.

#### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

Maior tempo de serviço no município.

#### **4. REMUNERAÇÃO:**

Os professores perceberão a remuneração conforme o plano de carreira, disposto na Lei 4696/03.

#### **5. DO LOCAL E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição dar-se-á através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (em anexo), que deverá ser entregue na Secretaria de Município de Educação, situada na Venâncio Aires nº2277, 7º andar, no **período de 03/08/2016 a 10/08/2016**.

## **6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Os servidores habilitados no processo de seleção serão informados através de publicação no site [www.santamaria.gov.br](http://www.santamaria.gov.br) ou convocados para eventuais esclarecimentos.

## **7. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:**

A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa e a Secretaria de Município de Educação, a partir da publicação deste Edital, colocarão à disposição dos servidores interessados, para esclarecimentos de eventuais dúvidas, os TELEFONES 3921.7017 e 3921.7257.

Santa Maria, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**Silvana Costabeber Guerino**  
Secretária de Município da Educação  
Portaria nº 296/2015



**PREFEITURA DE  
SANTA MARIA**  
www.santamaria.rs.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>MATRÍCULA(S):</b>	
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	
<b>ESCOLA DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>IDADE:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>SEXO:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONES:</b>	

**DISPONIBILIDADE DE: (...) 10h      (...) 20h**

**Santa Maria...../...../.....**

.....  
**Assinatura do Candidato**